



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 26 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1104

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0030/2026)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “AMANDA RAINHA”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: AMANDA RAINHA DA FARRA LTDA;
CNPJ de nº 63.616.937/0001-06;
VALOR R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 097/2024, 03 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº 0030/2026, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 15 de junho de 2026.

Pitimbu/PB – 19 de junho de 2026.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

INEXIGIBILIDADE Nº: 0030/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.06.00623

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “AMANDA RAINHA”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATO DE Nº: 0064/2026 - PMP
CONTRATADO: AMANDA RAINHA DA FARRA LTDA;
CNPJ de nº 63.616.937/0001-06;
VALOR R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais)

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALLEF CRISTOVAM TAVARES, cargo SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da portaria de nº 0020/2025 de 06 de janeiro de 2025, como GESTOR do termo de contrato de nº 0064/2026.

E
FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALMERES MACEDO DE SOUZA, cargo DIRETOR DE CULTURA, por meio da portaria de nº 0036/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0064/2026 PMP.

OU
FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor MIQUEIAS DO NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO, por meio da portaria de nº 0037/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0064/2026 PMP.

Pitimbu, 19 de junho de 2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ALLEF CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE N.º 0064/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 0030/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “AMANDA RAINHA”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: AMANDA RAINHA DA FARRA LTDA;
CNPJ de nº 63.616.937/0001-06;
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.290-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 26 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1104

02290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
02290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

Pitimbu/PB, 19 de junho de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0134/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Cleonice Bernardo do Nascimento Moraes**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.044-70, Matrícula n.º 8020993, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 15 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 26 de junho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0135/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Flavia Machado Rodrigues**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.794-49, Matrícula n.º 8020690, do cargo efetivo de Professor do Ensino Infantil de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 26 de junho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0136/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Cristiano Henrique Silva Souto**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.614-10, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal da Receita e Planejamento Urbano (SERPU).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 26 de junho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB